

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE JUSTIÇA** 

Relator: Vereador Luis Santos Pereira Filho

Projeto de Lei 196/2020

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Executivo que "Altera a redação do art. 1º, da Lei nº 12.225, de 28 de setembro de 2020, que dispõe sobre denominação de "LUCAS DA SILVA ROSEIRO" a uma via pública e dá outras providências. (R.05 - Jardim J.S. Carvalho)".

De início, a proposição foi encaminhada à Douta Secretaria Jurídica que, em exame da matéria, exarou **parecer favorável** ao Projeto de Lei.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela está condizente com nosso direito positivo, especialmente com o previsto na Lei Orgânica Municipal, em seu art. 33, inciso XII, sendo a matéria de iniciativa legislativa concorrente da Câmara Municipal e da Srª Prefeita Municipal.

Observamos, ainda, que a proposição trata apenas de **correção geográfica de denominação já efetuada**, sendo que, esta observou os requisitos legais do art. 94, §3°, inciso IV do Regimento Interno desta Câmara (RIC), bem como da Lei Municipal nº 12.186, de 11 de março de 2020.

Desse modo, nada a opor sob o aspecto legal da proposição, ressaltando-se que a sua aprovação está sujeita a uma única discussão (RIC, Art. 135, VII) e dependerá da maioria simples de votos, uma vez instalada a sessão com a presença da maioria absoluta dos membros desta Casa Legislativa (art. 162, RIC).

S/C., 08 de fevereiro de 2021.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO Presidente-Relator

CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS Membro

JOÃO DONIZETÍ SILVESTRE Relator